



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

Considerando a realização de cerimônia comemorativa do Dia da Independência no Parque Municipal;

Considerando ainda a solicitação dos servidores para acompanhar a cerimônia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

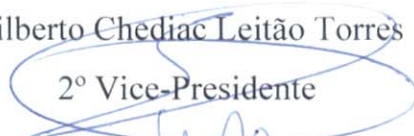
DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itaguaí no dia 06/09/2019 (sexta-feira).

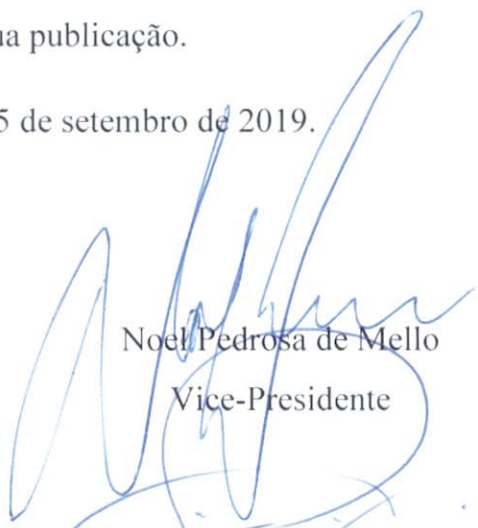
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

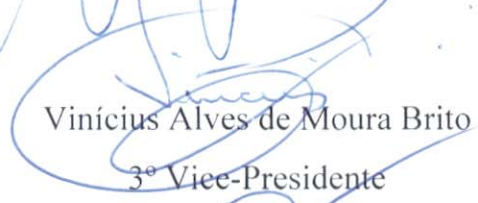
Câmara Municipal de Itaguaí, 05 de setembro de 2019.

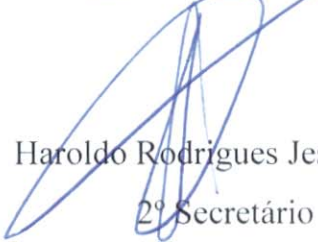

Rubem Vieira de Souza
Presidente


Gilberto Chediac Leitão Torres
2º Vice-Presidente


Alexandro Valença de Paula
1º Secretário


Noel Pedrosa de Mello
Vice-Presidente


Vinícius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
2º Secretário